

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Podere Executivo e Legislativo

ANO XIV - Nº 1613 - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



#### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 282, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO que o período carnavalesco por tradição é comemorado, inclusive, na segunda-feira que antecede o feriado de terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que é costume nas repartições públicas decretar Ponto Facultativo em dias que antecedem este feriado;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, sempre coeso com os servidores públicos, em respeito a essa tradição popular, reconhecendo que nessa data as pessoas se reúnem com familiares e também se deslocam para o convívio com parentes distantes;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Pontos Facultativos para as repartições públicas municipais, os dias 17, 20 e 22 de fevereiro, do ano em curso, garantido os serviços públicos essenciais e imprescindíveis às práticas de atos administrativos já agendados.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, considerem-se as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil (SESEP); Secretaria Municipal de Transporte; Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio e; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

DECRETO MUNICIPAL Nº 283 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 3.262.851,23;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 3.262.851,23 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 3.262.851,23 (três milhões e duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

#### ANEXO I

Suplementação ( + ) **3.262.851,23**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
595	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.36.00	001 001	747.938,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
322	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.36.00	001 001	1.480.555,76

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
366	04.122.0008.2019.2019	3.3.90.36.00	001 001	50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
461	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.36.00	001 001	984.357,47

#### ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
101	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.92.00	001 001	-3.262.851,23

Anulação ( - ) **-3.262.851,23**

PORTARIA Nº. 012 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 010, de 05 de janeiro de 2021, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:  
NOMEAR o sr. LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, exercendo função de Diretor Operacional, em auxílio e, na ausência da Diretora, respondendo pela mesma, em conformidade com a Lei Complementar Municipal 008/2021, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

PORTARIA Nº. 013 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora JÚLIA TEIXEIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de DIRETORA PRESIDENTE, símbolo CC-1, da Empresa Municipal de Trânsito de São Francisco de Itabapoana - EMTRANSFI, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos a partir da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.  
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.  
São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de fevereiro de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
- PREFEITA -

